



PUBLICADO

DECRETO Nº 823 DE 13 DE MAIO DE 2009.

18-21/05/2009

2509

Journal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias Municipais, no valor total de R\$ 163.119,17 (cento e sessenta e três mil, cento e dezenove reais e dezessete centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 163.119,17 (cento e sessenta e três mil, cento e dezenove reais e dezessete centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de maio de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 823 DE 13 DE MAIO DE 2009 CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	390	100	73.221,24	
10.302.0033.2.101	3.3.90.39	393	100		73.221,24
TOTAL ORGÃO				73.221,24	73.221,24

TOTAL I				73.221,24	73.221,24
----------------	--	--	--	------------------	------------------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0026.2.071	3.3.90.36	523	210		6,87
08.244.0027.2.083	3.3.30.93	579	210	6,87	
TOTAL ORGÃO				6,87	6,87

TOTAL II				6,87	6,87
-----------------	--	--	--	-------------	-------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.004	3.3.90.39	64	100		33.266,40
04.122.0002.2.005	3.390.30	66	100		2.000,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	68	100	35.266,40	
TOTAL ORGÃO				35.266,40	35.266,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	4.4.90.52	161	100	22.552,00	
04.122.0003.1.012	4.4.90.30	165	100		22.552,00
TOTAL ORGÃO				22.552,00	22.552,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
27.812.0017.2.048	3.3.90.30	699	100		3.875,00
27.812.0017.2.048	3.3.90.39	702	100	17.875,00	
27.812.0017.2.048	4.4.90.52	704	100		14.000,00
TOTAL ORGÃO				17.875,00	17.875,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	42	100	14.197,66	
04.122.0002.2.005	4.4.90.52	43	100		14.197,66
TOTAL ORGÃO				14.197,66	14.197,66

TOTAL II				89.891,06	89.891,06
-----------------	--	--	--	------------------	------------------

TOTAL I + II + III				163.119,17	163.119,17
---------------------------	--	--	--	-------------------	-------------------

Tcgm